



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.752/2021

Concede prorrogação de licença maternidade a servidora
RAFAELA GARCIA LEMES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **RAFAELA GARCIA LEMES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.940.628-3 – SESP-PR e inscrita no CPF nº 074.660.409-26, admitida em 05 de fevereiro de 2020, para exercer a função de emprego público de Professor de Educação Infantil, pelo regime CLT – Processo Seletivo Simplificado – lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença maternidade no período de 04 de dezembro de 2021 à 01 de fevereiro de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de dezembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 de dezembro de 20 21
DE N.º 2310
UMUARAMA 13 de 12 de 20 21
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS